Ofício nº 016/2016-GSRROD Brasília-DF, 05 de abril de 2016.

Exmo. Sr.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

M.D. Procurador-Geral da República

Brasília - DF

Senhor Procurador-Geral,

O Brasil tomou conhecimento, em 23 de março passado, através do blog do jornalista Fernando Rodrigues (‘Documentos da Odebrecht listam mais de 200 políticos e valores recebidos’), de uma grave denúncia que agitou o Parlamento, os partidos e o mundo político.

Revelou-se, ali, o conteúdo explosivo de planilhas apreendidas pela Polícia Federal na residência de um alto executivo da empreiteira Odebrecht na 23ª fase da Operação Lava Jato, batizada de ‘Acarajé’ e realizada um mês antes, em 22 de fevereiro passado.

Um dia depois, o juiz Sérgio Moro determinou que todo esse material fosse colocado sob segredo de justiça. Nas poucas horas em que esteve exposto, contudo, o arquivo de planilhas da Odebrecht, divulgado pela imprensa, expôs os nomes de mais de 200 políticos de 24 partidos diferentes, listados em 12 arquivos supostamente montados pela empreiteira, com o registro de doações e repasses financeiros aparentemente não registrados nas campanhas eleitorais.

Na página 12 do Arquivo 12 do material apreendido pela PF, sob o número 218 da planilha, aparece o nome de ‘Randolfo’, identificado pela sigla ‘PSOL’ e por um codinome, ‘Múmia’. Pelo registro do arquivo, o citado ‘Randolfo’, localizado em AMAPÁ-MACAPÁ, teria sido o beneficiário em 2012 de três ‘doações’ da Odebrecht, totalizando R$ 450 mil, pagos em três depósitos naquele ano: R$ 150 mil em 01/agosto, outros R$ 150 mil em 15/agosto e mais R$ 150 mil em 18/setembro. Na última coluna da planilha, dedicada ao suposto responsável pela transação (RESP), estão as iniciais do indivíduo que aparentemente controlava as operações, um certo ‘AB’.

A semelhança de ‘Randolfo’ com o meu nome político, Randolfe Rodrigues, associada à capital do Estado que represento no Senado Federal, causou uma natural perplexidade em mim, no povo do Amapá e na opinião pública brasileira, que conhecem e reconhecem minha biografia, meu caráter e minha postura política de defesa intransigente da moralidade pública e de combate implacável à corrupção, em todos os seus níveis.

A leviana ilação de que fui vítima tromba com os fatos que desmontam conclusões apressadas. A começar pelas datas e números que desfazem qualquer interpretação maliciosa, fincada no terreno flácido da má-fé e no ambiente turvo da desonestidade factual.

Sequer disputei eleições em 2012 e em 2014 - anos a que se refere a lista da Odebrecht - e todas as minhas votações e proposições legislativas aqui no Senado se destinam à promoção do interesse público, nunca do privado. Nunca recebi, a título pessoal ou em campanha, nenhum valor da Odebrecht ou de qualquer outra empreiteira. Não conheço, não tenho e nunca tive contato com qualquer pessoa da referida empresa, seja de qualquer nível, e nunca agi no Parlamento para atender interesses privados de quem quer que seja.

Todas as doações recebidas, declaradas e registradas para a última campanha que fiz, para o Senado em 2010, totalizaram exatos R$ 189.650, oriundos de pessoas físicas e pequenas empresas.

Minha postura política e minha conduta parlamentar são o melhor testemunho da firme posição pública e ostensivo, sem qualquer subterfúgio, que adoto e defendo, sempre distante dos interesses das grandes construtoras do País.

Fui contra a doação empresarial para campanhas políticas. Combati a Lei Geral da Copa, me opondo às isenções fiscais oferecidas às empreiteiras. Fui contra a terceirização e a flexibilização das leis trabalhistas e sempre defendi uma legislação ambiental rígida, exatamente o que mais atrapalha os projetos e interesses das grandes construtoras. Só trabalho pelos interesses de um único representado: o povo do Amapá e do Brasil.

Meu voto contrário e ostensivo impediu a aprovação acelerada, na Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional, do PLS 654/2015, que permitia o chamado '*Fast Track*  ambiental', atropelando cautelas de preservação do meio ambiente que são combatidas, hoje e sempre, por todas as grandes empreiteiras – a Odebrecht, inclusive.

Meu recurso obrigou a avaliação do tema pelo plenário do Senado, impedindo a remessa do projeto ao plenário da Câmara, comandado pelo notório deputado Eduardo Cunha.  Por fim, votei contra as doações de empresas em campanhas eleitorais, no PLS 5735/2013, que se transformou no embrião da lei de minirreforma eleitor (Lei nº 13.165/2015).

Tenho, portanto, a consciência tranquila de ter combatido sempre pelas causas certas e justas — exatamente o oposto do que sugere a lista dos reais aliados e patrocinados da Odebrecht, o que não sou, nunca fui e jamais serei.

Minha consciência, porém, fica inquieta com a simples possibilidade de que alguém confunda Randolfe Rodrigues com um certo ‘Randolfo’.

Nesse sentido, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa remanescer entre os brasileiros, solicito aqui as seguintes, urgentes e inadiáveis, providências por parte da Procuradoria-Geral da República:

1. Investigar, em profundidade, a procedência, a confiabilidade e a veracidade da suposta ‘lista da Odebrecht’;
2. Apurar, no meu caso específico, a eventual relação entre o ‘Randolfo’ da lista e o senador Randolfe Rodrigues;
3. Investigar as responsabilidades e autoria da citada lista, definindo o que existe de realidade e de fantasia nas planilhas agora sob sigilo;
4. Abrir o sigilo de minhas contas bancárias, por mim desde já autorizadas, nos anos de 2012 e 2014, anos de campanha eleitoral a que se referem os dados relacionados nas planilhas da Odebrecht — por acaso, anos em que não disputei qualquer eleição.

Para subsidiar as ações do Ministério Público Federal, encaminho, em anexo, os extratos bancários de minha conta relativos ao período de 2012 a 2014 e a extrato da minha prestação de contas da campanha de 2010 publicada no site do TSE.

Estou certo de que, com estas elementares providências, a Procuradoria-Geral da República estará dando os passos necessários para apurar a verdade e definir, com precisão, o que é falso e impreciso numa denúncia tão vasta e importante para desbravar os caminhos da corrupção.

Neste Senado, neste Congresso, sou e serei sempre um parceiro vigoroso do Ministério Público Federal e de todos que cerram fileiras para livrar o Brasil dos corruptos e da corrupção.

Certo da atuação republicana da PGR, reitero a Vossa Excelência meus votos de consideração e apreço.

 **Senador Randolfe Rodrigues**